PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPA L DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 13/2026

Ratificado após PARECER JURÍDICO Nº 074/2026

VINCULADO AO DFD Nº 55/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Procedimento:	Ata de Registro de Preços
Prioridade para tramitação:	(X) normal ( ) urgente
Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Requisitante integra a Administração:	(X) sim ( ) não
Objeto da Contratação:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, sob demanda, compreendendo criação de arte, diagramação, impressão, acabamento e fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e demais órgãos da Administração Municipal de Ponte Alta do Norte/SC, conforme especificações e quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.
Responsável pela Elaboração do ETP: Maíra Vargas Fernandes	

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade permanente da Administração Municipal de Ponte Alta do Norte/SC de dispor de materiais gráficos padronizados e adequados ao desenvolvimento de suas atividades administrativas, operacionais, institucionais e finalísticas, indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos integrantes da estrutura administrativa.

A execução das políticas públicas municipais exige a utilização contínua de diversos materiais gráficos destinados ao registro, controle, formalização, comunicação e divulgação de atos administrativos, procedimentos internos, campanhas institucionais, ações educativas e serviços prestados à população. Tais materiais constituem instrumentos essenciais para a organização administrativa, a manutenção dos fluxos documentais, a publicidade dos atos governamentais e o atendimento das exigências legais e operacionais inerentes à gestão pública.

No âmbito administrativo, a necessidade abrange impressos utilizados para controle de processos, protocolos, formulários, documentos de expediente, identificações institucionais e demais instrumentos necessários ao adequado funcionamento dos órgãos municipais. Já nas áreas finalísticas, especialmente saúde, educação, assistência social, agricultura, obras e administração geral, os materiais gráficos desempenham papel fundamental na execução das atividades desenvolvidas junto à população, permitindo a formalização de procedimentos, o registro de informações e a divulgação de ações governamentais.

Destaca-se que a Secretaria Municipal de Saúde possui demanda contínua por receituários, fichas cadastrais, formulários de acompanhamento, documentos de vigilância sanitária e demais impressos técnicos indispensáveis à execução das atividades assistenciais e de controle em saúde, cuja ausência pode comprometer a regularidade dos atendimentos, a rastreabilidade das informações e o cumprimento das exigências normativas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Além disso, a Administração Municipal necessita de materiais destinados à comunicação institucional, campanhas educativas, divulgação de programas governamentais, orientação da população e identificação visual de prédios, setores e espaços públicos, contribuindo para a efetivação dos princípios constitucionais da publicidade, transparência e acesso à informação previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A análise da demanda demonstrou que os quantitativos previstos decorrem das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais, do histórico de consumo da Administração, da utilização recorrente dos materiais ao longo dos exercícios anteriores e da perspectiva de manutenção e ampliação dos serviços públicos prestados à população durante a vigência da futura contratação.

Verificou-se, ainda, que a Administração Municipal não dispõe de estrutura própria, equipamentos especializados, tecnologia adequada ou quadro de pessoal suficiente para realizar internamente os serviços de criação gráfica, diagramação, impressão, acabamento e produção dos materiais necessários, circunstância que torna indispensável a contratação de empresa especializada para atendimento da demanda identificada.

Sob a ótica do planejamento previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a necessidade encontra-se devidamente caracterizada e alinhada ao interesse público, uma vez que a contratação busca assegurar a continuidade dos serviços administrativos e finalísticos, a padronização dos materiais institucionais, a eficiência dos processos internos, a adequada comunicação com a população e o atendimento regular das atividades desempenhadas pela Administração Municipal.

Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação pretendida, considerando que os materiais gráficos objeto deste Estudo Técnico Preliminar constituem recursos indispensáveis para a execução das competências institucionais do Município, para a manutenção da regularidade dos serviços públicos e para o adequado atendimento das demandas administrativas e operacionais das Secretarias e Fundos Municipais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento de governança instituído com o objetivo de promover o planejamento, a racionalização das contratações públicas e a otimização da aplicação dos recursos orçamentários.

Conforme decreto nº 2639/2025:
https://s3cache.dom.sc.gov.br/atos/2025/12/1767106669_decreto26392025_plano_de_contrataes_anual_extrato.pdf

1. Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura)
   1.1. Licitação (Pregão, Credenciamento, Registro de Preços)
   Item 5: Aquisição de materiais gráficos destinados ao uso das Secretarias Municipais e demais entidades vinculadas ao Município, para atendimento às demandas administrativas, institucionais e de comunicação oficial

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, administrativos e legais necessários à adequada execução do objeto, considerando a natureza continuada da demanda, a diversidade dos materiais gráficos a serem produzidos e a necessidade de padronização institucional no âmbito da Administração Pública Municipal.

Os requisitos abaixo estabelecidos possuem fundamento na necessidade de garantir qualidade, eficiência operacional, economicidade, segurança documental e atendimento adequado às demandas das Secretarias Municipais e Fundos vinculados.

3.1. Natureza e classificação do objeto

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos sob demanda,

compreendendo diagramação, criação de arte, impressão, acabamento e fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados à manutenção das atividades administrativas, operacionais e institucionais do Município.

A contratação enquadra-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A execução ocorrerá de forma indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento parcelado conforme demanda da Administração.

3.2. Capacidade técnica e operacional da contratada

A futura contratada deverá possuir estrutura técnica e operacional compatível com a complexidade e diversidade dos materiais constantes neste Estudo Técnico Preliminar, devendo comprovar capacidade para execução de serviços similares em características, quantidades e prazos.

Para fins de execução contratual, a contratada deverá dispor, no mínimo, de:

- Equipamentos de impressão digital e/ou offset compatíveis com os serviços demandados;
- Estrutura para produção de materiais gráficos em diferentes formatos e substratos;
- Recursos para acabamento gráfico, incluindo corte, dobra, vinco, encadernação, plastificação, laminação, colagem, aplicação de ilhós, perfuração e demais processos correlatos;
- Capacidade para produção de materiais em papel, PVC, lona, ACM, adesivos, acrílico e demais materiais previstos;
- Equipe técnica apta ao desenvolvimento de arte-final, diagramação e ajustes de layout.

A comprovação de aptidão poderá ocorrer mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando execução anterior de serviços compatíveis com o objeto licitado.

3.3. Requisitos técnicos dos materiais

Todos os materiais deverão observar integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos da contratação, incluindo:

- Formatos e dimensões padronizadas;
- Gramaturas mínimas exigidas;
- Tipos de papel e substratos;
- Padrões de impressão monocromática e policromática;
- Impressão frente e verso, quando aplicável;
- Numeração sequencial;
- Sistemas autocopiativos;
- Acabamentos específicos;
- Resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade de uso.

Os materiais destinados à área da saúde deverão atender às exigências normativas específicas aplicáveis aos formulários utilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente quanto à legibilidade, padronização, controle documental e rastreabilidade.

3.4. Padronização institucional

Os materiais gráficos deverão respeitar a identidade visual institucional do Município, observando modelos, brasões, logotipos, cores, textos e padrões fornecidos pela Administração.

A contratada deverá assegurar fidelidade na reprodução das artes, mantendo uniformidade visual e compatibilidade com os padrões institucionais adotados pelas Secretarias Municipais.

3.5. Desenvolvimento, aprovação e controle das artes

Quando necessário, caberá à contratada realizar serviços de diagramação, editoração, criação de arte e ajustes técnicos dos materiais solicitados.

Os layouts produzidos deverão ser submetidos previamente à aprovação formal da Secretaria requisitante, ficando vedada a produção definitiva sem autorização expressa da Administração.

Eventuais correções, adequações ou ajustes solicitados deverão ser realizados sem ônus adicional, desde que

compatíveis com o objeto contratado.

3.6. Qualidade dos materiais e controle de conformidade

Os produtos entregues deverão apresentar:

- Impressão nítida e legível;
- Fidelidade de cores;
- Ausência de borrões, manchas, falhas ou desalinhamentos;
- Acabamento uniforme;
- Precisão de corte e montagem;
- Resistência adequada ao manuseio e utilização.

Os materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas, com defeitos de fabricação ou incompatíveis com a solicitação da Administração deverão ser substituídos integralmente pela contratada, sem qualquer ônus ao Município.

3.7. Prazo de execução e entrega

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme emissão de Autorizações de Fornecimento ou instrumento equivalente.

O prazo máximo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento formal da solicitação pela contratada, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela Administração.

As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pelas Secretarias requisitantes, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos relacionados ao transporte, embalagem, frete, seguro, tributos, encargos trabalhistas e demais despesas incidentes.

3.8. Fornecimento de insumos

Todos os insumos necessários à perfeita execução do objeto serão de responsabilidade exclusiva da contratada, incluindo papéis, tintas, chapas, adesivos, lonas, PVC, ACM, componentes de acabamento e demais materiais empregados na produção.

Os insumos utilizados deverão ser novos, de primeira linha e compatíveis com as especificações técnicas exigidas.

3.9. Sustentabilidade e boas práticas ambientais

A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas ambientalmente sustentáveis durante a execução contratual, incluindo:

- Redução de desperdícios de matéria-prima;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos gráficos;
- Utilização racional de insumos;
- Preferência por materiais e processos de menor impacto ambiental.

3.10. Vigência contratual

A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade.

3.11. Possibilidade de prorrogação

A contratação poderá ser prorrogada, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, mantidas as condições de habilitação e observadas as disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A possibilidade de prorrogação fundamenta-se na natureza contínua das demandas administrativas relacionadas ao objeto contratado.

3.12. Reajuste de preços

Os preços contratados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.13. Condições de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O pagamento ficará condicionado:

- À verificação da conformidade dos materiais entregues;
- À comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- Ao cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

3.14. Fiscalização e gestão contratual

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução dos serviços, verificar conformidade dos materiais entregues, registrar ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento contratual.

O gestor do contrato será responsável pela coordenação administrativa da contratação, controle de vigência, gestão documental e demais atos relacionados à execução contratual.

3.15. Vedação ao enquadramento como bem de luxo

O objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021, tratando-se de materiais indispensáveis à manutenção das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Administração Pública Municipal.

3.16 Fiscal e Gestor de Contrato

Nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados.

Ficam definidos:

Unidade Requisitante	Gestor de Contrato	Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	João Ubirajara da Silva	Helen Alves Pereira
Secretaria Municipal de Saúde	Rubens Bernardo Schmidt	Alef da Silva Cruz
Secretaria Municipal de Assitência Social	Luciano Babitz	Edilio Pereira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Angelita Mussanik de Lima Lisboa	Joice de Lima Lourenço
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	William Lima	Douglas Maron
Secretaria Municipal de Obras	Maurelias Aires	Wellington dos Santos Alves

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos estimados para a presente contratação foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos, considerando o histórico de utilização dos materiais gráficos pelas Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, bem como as demandas atuais e a projeção de consumo para os próximos 12 (doze) meses.

Como principal referência para a elaboração dos quantitativos, foi utilizado o Estudo Técnico Preliminar e a contratação de materiais gráficos realizada no exercício de 2024, que contemplou diversos itens destinados ao atendimento das necessidades administrativas, institucionais e operacionais do Município. A análise desse histórico permitiu identificar os materiais de maior consumo, os quantitativos efetivamente demandados pelos setores e a necessidade de inclusão de novos itens em razão da ampliação das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Além do histórico da contratação anterior, foram consideradas as solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, levando-se em conta a necessidade de manutenção dos serviços públicos, o atendimento das

atividades administrativas rotineiras, as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Educação, das demais Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais.

Para a definição das quantidades estimadas foram observados os seguintes critérios:

I – Histórico de consumo e quantitativos previstos na contratação de materiais gráficos realizada no exercício de 2024;

II – Levantamento das necessidades atuais dos órgãos participantes;

III – Frequência de utilização dos materiais gráficos nas atividades administrativas e operacionais do Município;

IV – Necessidade de reposição periódica de impressos utilizados de forma contínua pelas Secretarias Municipais;

V – Atendimento dos programas, campanhas e ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, especialmente nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, Agricultura e demais setores da Administração Pública;

VI – Necessidade de manutenção de estoque mínimo para evitar descontinuidade dos serviços públicos;

VII – Inclusão de novos materiais identificados como necessários para o adequado funcionamento dos setores municipais;

VIII – Possibilidade de crescimento da demanda durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos estimados foram agrupados por natureza de utilização, observando-se as características e finalidades de cada material:

Grupo de Material	**Critério Utilizado para Dimensionamento**
Papéis timbrados, envelopes e pastas institucionais	Histórico de utilização pelos setores administrativos e demanda contínua para emissão de documentos oficiais.
Fichas cadastrais, formulários administrativos e documentos funcionais	Necessidade de manutenção dos registros administrativos, funcionais e operacionais dos diversos setores municipais.
Blocos de controle interno, requisições, autorizações e formulários administrativos	Consumo histórico das Secretarias e necessidade permanente de controle administrativo.
Receituários, atestados, prontuários, requisições médicas e demais impressos da área da saúde	Quantitativos informados pela Secretaria Municipal de Saúde com base na média de atendimentos realizados e na manutenção dos programas de saúde pública.
Cartões, cadernetas e materiais de acompanhamento dos usuários dos serviços de saúde	Quantitativos estimados conforme a população atendida e o histórico de distribuição dos materiais.
Materiais de divulgação institucional, folders, panfletos, cartazes e banners	Necessidade de divulgação de campanhas educativas, programas, eventos e ações institucionais promovidas pelo Município.
Placas, adesivos, comunicação visual e materiais de identificação	Demandas de sinalização, identificação visual e adequação dos espaços públicos municipais.
Crachás, carimbos e materiais personalizados	Reposição e emissão de novos materiais destinados à identificação e funcionamento dos serviços públicos.

A memória de cálculo utilizada teve como base os quantitativos constantes na contratação realizada em 2024, acrescidos das adequações necessárias decorrentes da ampliação das atividades administrativas, atualização de programas governamentais, inclusão de novos materiais gráficos e projeção de consumo para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que os quantitativos previstos constituem mera estimativa de consumo, elaborada para fins de planejamento da contratação, não representando obrigação de aquisição integral por parte da Administração Pública. As futuras aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva dos órgãos participantes, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Dessa forma, entende-se que os quantitativos estimados são compatíveis com a demanda institucional identificada, suficientes para assegurar a continuidade dos serviços públicos e adequados aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

LOTE 01 – IMPRESSOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS (uso geral das secretarias)				
Item	**Descrição Completa**	**Especificações Técnicas**	**Unidade**	**Quantidade**
1	Papel timbrado A4	Papel sulfite 75–90g, formato 21x29,7cm, impressão colorida 4x0, timbre oficial (conforme timbre oficial de cada secretaria) bloco com 100 folhas	Unidade	5.000
2	Envelope ofício timbrado	23,5x32,5cm, papel offset 90g, impressão colorida frente	Unidade	1.000
3	Envelope carta timbrado	11,5x23cm, papel offset 90g, impressão colorida frente	Unidade	1.000
4	Pasta personalizada	Pasta com orelha, formato 335mm x 230mm. 180g. Cor branca, personalizada.	Unidade	2.000
5	Pasta cartão duplex c/ grampo	335x230mm, papel 190g, cor branca	Unidade	100
6	Pasta processo administrativo	Aberta 31,5x53,4cm, papel 180g	Unidade	100
7	Manual do Aluno do Programa Bombeiro Mirim	Apostila em tamanho A5 com impressão em 4 cores., em formato de livreto.	Unidade	60
8	Ficha Registro de Empregado	Confeccionada em cartolina kraft ouro 240 g/m², medindo aproximadamente 31 x 44 cm (aberta) e 31 x 22,5 cm (fechada), impressão 1x1 cor (preto frente e verso), contendo campos para registro funcional do empregado, com vinco central para dobra e acabamento refilado.	Unidade	250
LOTE 02 – BLOCOS, FORMULÁRIOS E IMPRESSOS DE CONTROLE				
Item	**Descrição**	**Especificações**	**Unidade**	**Quantidade**
1	Bloco requisição abastecimento	2 vias (branca + jornal), com carbono, 50 folhas, numerado	Bloco	100
2	Bloco controle transporte	Sulfite 75g, A4, impressão 1x0, bloco com 50 folhas em 2 vias auto copiativas, campos para dados do paciente e destino.	Bloco	200
3	Bloco atestado médico	143x200mm, sulfite 75g, 50 folhas	Bloco	300
4	Bloco receituário médico	143x208mm, sulfite 75g, 50 folhas	Bloco	500
5	Bloco notificação receita azul	209x97mm, papel azul, numerado, 50 folhas	Bloco	200
6	Bloco notificação receita B2	Bloco com 50 folhas (confeccionado em super bond azul 75gr, impressão 1x0 cor, com numeração sequencial, 50x1 via, medidas 21,5cm X 10,0cm, picote em 6,5cm)	Bloco	50

7	Bloco prontuário médico	Formato 210mmx297mm (A4), papel sulfite – 75g. Bloco contendo 100 folhas.	Bloco	20
8	Bloco vale refeição	Bloco autorização numerada vale refeição. Formato 93MM X 76MM. Impressão frente e verso, bloco contendo 100 folhas.	Bloco	50
9	Bloco Receituário Veterinário	Bloco para protocolo de atendimento veterinário, cor 1x0, 14x18cm, 56gr. Bloco contendo 2 vias, contendo 100 folhas.	Bloco	15
LOTE 03 – IMPRESSOS ESPECÍFICOS ÁREA DA SAÚDE				
Item	**Descrição**	**Especificações**	**Unidade**	**Quantidade**
1	Guia solicitação exames	Sulfite 75g, A4, impressão frente 1x0, bloco com 50 folhas em 2 vias auto copiativas	Bloco	500
2	Receituário controle especial	Sulfite 75g, tamanho ofício, impressão 1x0 cor azul, bloco com 50 folhas numeradas, conforme Portaria 344/98	Bloco	250
3	Receituário odontológico	Sulfite 75g, tamanho oficio, impressão 1x0, bloco com 50 folhas, cabeçalho oficial.	Bloco	250
4	Cartão hipertensos/diabéticos	Cartolina 180g, 10x15cm, 4x4 cores campos para acompanhamento	Unidade	1.000
5	Cartão vacinação adulto (Carteira de Saúde)	Confeccionado em papel couche 180g, branco fosco, impressão escala de cinza, medidas 28,5 cm X 7,4 cm, com 02 vincos.	Unidade	1.000
6	Caderneta criança (versão menina e menino)	Confecção – capa: 56cmX21,5cm, 4x4 cor, tinta escala papel couche 210g. Processo CTP Miolo – paginas internas: 28cmX21,5cm, 4x4 cor, tinta escala em papel couche fosco 115g. Processo CTP, dobrado grampeado.	Unidade	200
7	Caderneta gestante (Cartão Gestante)	Confecção de livreto personalizado, formato aproximado 28x21,5 cm fechado, com capa em papel Couchê 210g e miolo com 28 páginas em papel Couchê Fosco 115g, impressão 4x4 cores, processo CTP, acabamento dobrado e grampeado	Unidade	500
8	Termo inspeção sanitária	Sulfite 75g, A4, impressão frente e verso 1x0, bloco com 50 folhas e 3 vias auto copiativas.	Bloco	15
9	Auto infração sanitária	Sulfite 75g, A4, impressão frente e verso 1x0, bloco com 50 folhas em 3 vias auto copiativas, numerado	Bloco	10
10	Notificação vigilância sanitária	Sulfite 75g, A4, impressão frente 1x0, bloco com 50 folhas em 2 vias auto	Bloco	15

		copiativas		
LOTE 04 – MATERIAL GRAFICO PARA CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO				
Item	**Descrição**	**Especificações**	**Unidade**	**Quantidade**
1	Folder campanhas	Couché brilhoso 90g, 29,5x21cm, 2 dobras, frente e verso (arte a definir)	Unidade	6.000
2	Flyers campanhas diversas	Couché brilhoso 90g, 14,8x21cm, impressão colorida (arte a definir)	Unidade	6.000
3	Banner roll-up	80x200cm, lona 440g, suporte retrátil em alumínio, impressão digital 4x0	Unidade	15
4	Adesivo informativo	Vinil branco, 20x20cm, recorte especial, impressão digital 4x0	M²	50
5	Cartaz	44x62cm, impressão colorida frente	Unidade	250
LOTE 05 – SINALIZAÇÃO, PLACAS E COMUNICAÇÃO VISUAL				
Item	**Descrição**	**Especificações**	**Unidade**	**Quantidade**
1	Placa externa ACM	Placa de acm para fachada – identificação da edificação, com fixação. Incluir brasões/símbolos/letras em 3D, quando solicitado. Tipologia de letra a definir. Padrão 3mm ou superior. Estrutura em metalon, quando necessário.Impressão digital laminada, adesivo vinílico de alta performance ou letras em ACM estilo caixa. A gravação poderá ser personalizada colorida ou preto/branco, sem limite de cores, por processo digital UV de alta tecnologia. Deverá estar inclusa a elaboração da arte/diagramação e fixação no local indicado.	M²	50
2	Placa interna acrílico (identificação setores)	Placa em acrílico 3mm, impressão digital, 30x20cm, com identificação dos setores de cada secretaria	Unidade	50
3	Placa orientação fluxo	PVC 2mm, impressão digital, 40x30cm, setas direcionais (entrada, saída, sanitários, sala de espera)	Unidade	50
4	Placas de segurança e normas	PVC 2mm, impressão digital, 30x20cm (uso obrigatório de máscara, higienização, proibido fumar, risco biológico)	Unidade	50
5	Placa acessibilidade	PVC 3mm, impressão digital com símbolos NBR 9050, 30x30cm (banheiro acessível, prioridade, saídas de emergência)	Unidade	20
6	Placa refletiva	Placa fixada em poste/haste metálica – identificação/sinalização viária vertical, com fixação. Estrutura em chapa de aço galvanizado, mínimo 1,2mm, com película retrorrefletiva,	m²	15

		conforme resoluções do CONTRAN e NBR 11904 Impressão digital laminada, adesivo vinílico de alta performance.A gravação poderá ser personalizada colorida ou preto/branco, sem limite de cores, por processo digital UV de alta tecnologia. Deverá estar inclusa a elaboração da arte/diagramação e fixação no local indicado.		
7	Placa em aço	Placa de inauguração em aço inox escovado, 50x70cm, minimo 1mm, com kit fixação. Gravação personalizada colorida ou preto/branco, sem limite de cores, por processo digital UV de alta tecnologia. Deverá estar inclusa a arte/diagramação.	m²	15
8	Mapa tátil	Mapa tátil (incluso pedestal) – material chapa PS/ACM para sinalização de ambiente com letras em alto relevo e braille personalizável – formato padrão (60x40cm). Pedestal (dimensões aproximadas): Topo – mínimo 20x20mm; coluna de sustentação – mínimo 20x30mm; base confeccionada em chapa de no mínimo 3,2mm, medindo 40x25cm e no mínimo 4 furos para instalação; altura minima entre 90cm e 1,10m, conforme recomendações da NBR 9050 em aço carbono. Conteúdo do mapa a personalizar.	Unidade	2
9	Letreiro	Letreiro caixa tridimensional em Aço Inox Polido, Espelhado e/ou Escovado – para identificação de edificação espessura mínima de 1mm, recortado em blocos montados em letras com caixa tridimensional, medidas entre 20 a 30 cm de altura, com tipologia de letra a definir, tamponado em ambas as extremidades.	Unidade/Peça	50
10	Placa braille	Placa em braille 20x10cm com conteúdo personalizado, texto em alto relevo - Material: Acrílico/poliestireno.	Unidade	41
LOTE 06 – ITENS ESPECIAIS E PERSONALIZADOS				
Item	**Descrição**	**Especificações**	**Unidade**	**Quantidade**
1	Crachá PVC	Confecção de crachá colorido (alta	Unidade	100

		qualidade) em PVC 10MM, tamanho 5,5 x 8,5CM, frente com impressão personalizada.		
2	Adesivo sinalização chão	Adesivo sinalização de chão acesso cadeirante 120cm x 80cm	Unidade	3
3	Banners madeira	Banner acabamento madeira, unidade por m² (arte por conta da contratada)	m²	100
4	Banner Ilhos	Banner acabamento em ilhós, unidade m² (arte por conta da contratada)	m²	100
5	Borracha carimbo	Modelos (Trodat 4911)	Unidade	50
6	Borracha Carimbo	Modelo (Trodat 3913)	Unidade	30
7	Borracha Carimbo	Modelo (Trodat 4926)	Unidade	20
8	Carimbo completo	Carimbo Trodat Printy 4911 – 14x38mm	Unidade	50
9	Carimbo completo	Carimbo Trodat Printy 3913 – 58x22mm	Unidade	30
10	Carimbo completo	Carimbo Trodat Printy 4926 P2 – 75x38mm	Unidade	20
11	Placa homenagem	Placa Homenagem Aço Escovado Caixa Veludo Camurça Personalizada 20x16cm	Unidade	20

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à necessidade de estimativa adequada de preços para subsidiar a futura contratação, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Para tanto, foram analisadas contratações públicas similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como em portais oficiais de compras públicas e sistemas eletrônicos utilizados por órgãos e entidades da Administração Pública, com ênfase em processos realizados por municípios do Estado de Santa Catarina, visando assegurar maior aderência à realidade regional de preços.

A metodologia adotada para o levantamento considerou:

- A identificação de objetos com características técnicas equivalentes ou compatíveis com os itens pretendidos nesta contratação;
- A coleta de valores unitários praticados em contratações recentes, priorizando aqueles obtidos por meio de processos licitatórios;
- A análise crítica dos preços coletados, com exclusão de valores discrepantes ou manifestamente inexequíveis;
- A apuração da média aritmética dos valores válidos, como forma de obtenção de referência de mercado, em conformidade com as boas práticas de formação de preços na Administração Pública.

Adicionalmente, buscou-se observar a padronização dos itens e a compatibilidade entre especificações técnicas, de modo a garantir a fidedignidade das comparações realizadas.

O levantamento foi estruturado por lotes e respectivos itens, conforme o agrupamento definido neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a similaridade técnica, a natureza dos materiais e a estratégia de contratação adotada, possibilitando maior eficiência na análise dos preços e na futura gestão contratual.

LOTE 01 – IMPRESSOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPA L DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
01	Papel timbrado A4 (bloco com 100 unidades)	Unidade/ Bloco	R$ 0,36	R$ 0,22	R$ 0,39	R$ 0,33
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/80880883000100/2026/5 (Item 11)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/75654566000136/2026/5 (Item 58)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/01603719000180/2025/137 (Item 43)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
02	Envelope ofício timbrado	Milheiro/ Unidade	R$ 1,50	R$ 2,36	R$ 1,99	R$ 1,95
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/80880883000100/2026/5 (Item 9)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/01612847000190/2026/43 (Item 28)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/82558909000124/2025/176 (Item 14)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
03	Envelope carta timbrado	Milheiro/ Unidade	R$ 1,89	R$ 0,70	R$ 0,19	R$ 0,92
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/75378844000170/2025/38 (Item 16)					
Ref B	EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 Prefeitura Municipal de Mafra/SC (Item 41) (Edital encontra-se em anexo no presente processo)					
Ref C	PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2025 MUNICÍPIO DE CAPINZAL (Item 55) (Edital encontra-se em anexo no presente processo)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
04	Pasta personalizada	Unidade	R$ 12,50	R$7,02	R$ 4,17	R$ 7,89
Ref A	AVISO DE DISPENSA Nº 10/2026 CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS (Item 3) (Edital encontra-se em anexo no presente processo)					
Ref B	TR CAMARA MUNICIPAL DE GRAVATA PROCESSO Nº 02/2026 (Item 2) (Edital encontra-se em anexo no presente processo)					
Ref C	PREGÃO ELETRÔNICO 095/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI (Item 21) (Edital encontra-se em anexo no presente processo)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
05	Pasta cartão duplex com grampo	Unidade	R$ 2,50	R$ 3,80	R$ 2,74	R$ 3,02
Ref A	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2025 Prefeitura Municipal de Guapimirim (Item 205) (Edital encontra-se em anexo no presente processo)					
Ref B	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2025. MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG (Item lote 145) (Edital encontra-se em anexo no presente processo)					
Ref C	PROCESSO LICITATÓRIO nº 56/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ-PR (Item 182) (Edital encontra-se em anexo no presente processo)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
06	Pasta processo administrativo	Unidade	R$ 2,56	R$ 2,97	R$ 2,14	R$ 2,55
Ref A	PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025 Prefeitura Municipal de Westfália (Item 3.4) (Edital encontra-se em anexo no presente processo)					
Ref B	PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2025 Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes (Item 35) (Edital encontra-se em anexo no presente processo)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/87572079000103/2026/154 (Item 33)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
07	Manual do Aluno do Programa Bombeiro Mirim	Unidade	R$ 52,85	R$ 53,00	R$ 24,91	R$ 43,58
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2026/43 (Item 28)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/83009894000108/2026/69 (Item 3)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/80637424000109/2026/71 (Item 4)					

Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
08	Ficha registro de empregado	Unidade	R$ 2,38	R$ 2,06	R$ 2,88	R$ 2,44
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/18137935000180/2026/34 (Item 26)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/95594776000193/2026/67 (Item 35)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/75461442000134/2026/24 (Item 53)					
LOTE 02 – BLOCOS, FORMULÁRIOS E CONTROLE						
Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
01	Bloco Requisição Abastecimento	Bloco	R$ 13,68	R$ 13,67	R$ 16,00	R$ 14,45
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/75476556000158/2026/59 (Item 9)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/76965789000187/2026/26 (Item 7319848)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/11306746000144/2026/10 (Item 01)					
Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
02	Bloco Controle Transporte	Bloco	R$ 6,14	R$ 8,53	R$ 5,25	R$ 6,64
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/82815481000158/2026/34 (Item 44)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/75476556000158/2026/59 (Item 4)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/87572079000103/2026/154 (Item 6)					
Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
03	Bloco Atestado Médico	Bloco	R$ 14,46	R$ 15,40	R$ 14,00	R$ 14,62
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/11151460000137/2026/16 (Item 1)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/11381861000183/2026/1 (Item 11)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/11306746000144/2026/10 (Item 7)					
Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
04	Bloco Receituário Médico	Bloco	R$ 10,45	R$ 15,59	R$ 9,53	R$ 11,85
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/78492576000100/2026/45 (Item 2)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/91987719000113/2026/108 (Item 27)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/75771295000107/2026/53 (Item 30)					
Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
05	Bloco notificação receita Azul	Bloco	R$ 12,00	R$ 13,17	R$ 14,48	R$ 13,21
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/14810317000106/2026/30 (Item 10)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/76966860000146/2026/86 (Item 17)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/76970300000165/2026/48 (Item 13)					
Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
06	Bloco notificação receita B2	Bloco	R$ 14,85	R$ 13,70	R$ 12,00	R$ 13,51
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/91987719000113/2026/108 (Item 42)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/78492576000100/2026/45 (Item 1)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/12121379000177/2026/3 (Item 5)					
Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
07	Bloco Prontuário Médico	Bloco	R$ 4,27	R$ 3,10	R$ 3,43	R$ 3,60
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/87613071000148/2026/139 (Item 21)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/11151460000137/2026/16 (Item 36)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/75687681000107/2026/37 (Item 44)					
Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
08	Bloco Vale Refeição	Bloco	R$ 3,24	R$ 7,75	R$ 6,50	R$ 5,83
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/87615449000142/2026/71 (Item 111)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/01603719000180/2025/137 (Item 56)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/95587648000112/2025/72 (Item 25)					
Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
09	Bloco Receituário veterinário	Bloco	R$ 10,03	R$ 15,00	R$ 13,89	R$ 12,97

Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/18094870000132/2026/38 (Item 4)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/08094708000160/2026/7 (Item 72)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/01612836000100/2025/180 (Item 26)					
LOTE 03 – IMPRESSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
01	Guia solicitação de Exames	Bloco	R$ 8,72	R$ 12,85	R$ 19,45	R$ 13,67
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/76205699000198/2026/53 (Item 61)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/76965789000187/2026/26 (Item 7319859)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/76970367000108/2026/18 (Item 37)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
02	Receituário controle Especial	Bloco	R$ 6,70	R$ 6,66	R$ 5,00	R$ 6,12
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/94444247000140/2026/162 (Item 1)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/88814199000132/2025/57 (Item 8)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/87572079000103/2026/154 (Item 39)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
03	Receituário Odontológico	Bloco	R$ 4,30	R$ 2,00	R$ 1,79	R$ 2,69
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/94703964000140/2026/6 (Item 12)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/75462820000102/2026/24 (Item 24)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/83021857000115/2025/204 (Item 40)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
04	Cartão Hipertenso/Diabéticos	Milheiro/ Unidade	R$ 1,14	R$ 2,39	R$ 2,70	R$ 2,07
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/88379763000136/2026/48 (Item 14)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/91987719000113/2026/108 (Item 35)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/78485554000113/2026/29 (Item 92)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
05	Cartão Vacinação Adulto	Milheiro/ Unidade	R$ 0,30	R$ 0,95	R$ 0,87	R$ 0,70
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/83102442000176/2026/80 (Item 7)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/88123492000153/2026/80 (Item 25)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/82939455000131/2026/59 (Item 18)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
06	Caderneta criança (menino e menina)	Unidade	R$ 32,00	R$ 19,42	R$ 14,89	R$ 22,10
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/76020452000105/2026/34 (Item 11)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/82939455000131/2026/59 (Item 11)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/83102228000110/2026/52 (Item 38)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
07	Caderneta da Gestante	Unidade	R$ 22,36	R$ 11,10	R$ 13,89	R$ 15,78
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/82939455000131/2026/59 (Item 10)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/11151460000137/2026/16 (Item 12)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/83102228000110/2026/52 (Item 39)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
08	Termo de Inspeção Sanitária	Bloco	R$ 31,70	R$ 35,00	R$ 34,75	R$ 33,81
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/75772525000144/2026/27 (Item 9)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/75771238000110/2025/93 (Item 43)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/81531162000158/2025/242 (Item 55)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
09	Auto Infração Sanitária	Bloco	R$ 18,80	R$ 25,67	R$ 16,17	R$ 20,21

Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/83102228000110/2026/52 (Item 35)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/88123492000153/2026/80 (Item 56)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/78492576000100/2026/45 (Item 7)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
10	Notificação Vigilância Sanitária	Bloco	R$ 32,41	R$ 15,53	R$ 18,48	R$ 22,14
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/76282680000145/2026/99 (Item 50)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/78485554000113/2026/29 (Item 44)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/75498576000120/2026/34 (Item 18)					
LOTE 04 – MATERIAL GRÁFICO PARA CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
01	Folder Campanhas	Unidade	R$ 1,00	R$ 0,46	R$ 0,80	R$ 0,75
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/83102491000109/2025/356 (Item 12)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/79372520000185/2025/180 (Item 30)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/76978881000181/2025/65 (Item 1791420)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
02	Flyers campanhas diversas	Unidade	R$ 0,35	R$ 0,42	R$ 0,24	R$ 0,33
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/87849923000109/2025/817 (Item 52)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/91618439000138/2026/311 (Item 1)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/76950021000130/2025/86 (Item 6718447)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
03	Banner roll-up	Unidade	R$326,65	R$620,00	R$ 227,17	R$ 391,24
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/76966860000146/2026/86 (Item 5)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/04763273000149/2026/14 (Item 3)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/88568902000170/2025/185 (Item 46)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
04	Adesivo Informativo	M²	R$ 1,85	R$ 2,91	R$ 2,50	R$ 2,42
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/75687681000107/2026/37 (Item 2)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/13670203000137/2024/12 (Item 10021)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/06113682000125/2025/109 (Item 1)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
05	Cartaz	Unidade	R$ 11,08	R$ 7,28	R$ 5,51	R$ 7,95
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/76958966000106/2026/128 (Item 30)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/05121991000184/2026/55 (Item 7497465)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/07735541000107/2026/20 (Item 9)					
LOTE 05 – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
01	Placa Externa ACM para fachada	M²	R$555,00	R$560,00	R$674,25	R$ 596,41
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/83102228000110/2026/52 (Item 14)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/83024687000122/2026/26 (Item 8)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/82939455000131/2026/60 (Item 45)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
02	Placa interna Acrílico (identificação dos setores)	Unidade	R$ 42,97	R$ 50,91	R$ 43,48	R$ 45,78
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/01612500000147/2025/70 (Item 79)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/75740829000120/2025/62 (Item 184)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/17763715000107/2026/4 (Item 6926691)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
03	Placa orientação Fluxo	Unidade	R$ 9,99	R$ 32,00	R$ 13,15	R$ 18,38

Ref A	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025 Prefeitura Municipal de Joinville (Edital encontra-se em anexo no presente processo)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/90873787000199/2026/393 (Item 1)					
Ref C	Pregão Eletrônico nº 033/2025, Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC (Edital encontra-se em anexo no presente processo)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
04	Placas de segurança e normas	Unidade	R$ 21,00	R$ 22,94	R$ 20,65	R$ 21,53
Ref A	Edital de Pregão Eletrônico nº 0020/2026 Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu - PR (o edital está anexado juntamento ao processo)					
Ref B	Código SINAPI 37556 Descrição PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) Referência Abr/2026 https://buscadorsinapi.com.br/insumo/37556-placa-de-sinalizacao-de-seguranca-contra-incendiofotolumine					
Ref C	Edital de Pregão Eletrônico nº 0020/2026 Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu - PR (o edital está anexado juntamento ao processo)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
05	Placa acessibilidade	Unidade	R$ 27,83	R$38,33	R$ 47,00	R$ 37,72
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/01612847000190/2026/43 (Item 29)					
Ref B	Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha (edital está anexado juntamente com o processo) (Item 10)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/16780795000138/2026/23 (Item 2164105)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
06	Placa de Sinalização Viária Vertical	M²	R$401,86	R$487,60	R$540,00	R$ 476,48
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/83074294000123/2026/96 (Item 1)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/83102582000144/2026/85 (Item 19)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/82843582000132/2026/59 (Item 6)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
07	Placa para inauguração em Aço	Unidade/ Peça	R$965,00	R1.370,00	R$925,00	R$1.086,66
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/10635424000186/2026/91 (Item 1)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/82928656000133/2026/51 (Item 1)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/83102418000137/2026/112 (Item 1)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
08	Mapa Tátil (Incluso Pedestal)	Unidade/ Peça	R$2.144,83	R$3.410,54	R$2.086,66	R$2.547,34
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/82815085000120/2026/76 (Item 3)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/83102277000152/2025/444 (Item 15)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/83039842000184/2026/83 (Item 17)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
09	Letreiro Caixa Tridimensional	Unidade/ Peça	R$169,62	R$349,33	R$173,96	R$230,97
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/83000323000102/2025/132					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2026/16					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/76290709000130/2026/12					

Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
10	Placa em Braille	Unidade/ Peça	R$51,30	R$69,00	R$72,38	R$64,22
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/82939232000174/2026/15 (Item 1)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/81285751000101/2026/1 (Item 2)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/11418721000132/2025/30 (Item 11)					
LOTE 06 - ITENS ESPECIAIS						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
01	Crachá PVC	Unidade	R$ 10,11	R$ 19,67	R$ 15,42	R$ 15,06
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/75654566000136/2026/5 (Item 50)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/76966860000146/2026/86 (Item 28)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/78134012000104/2026/14 (Item 1)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
02	Adesivo Sinalização Chão	Unidade	R$ 190,67	R$ 220,00	R$ 165,00	R$ 191,89
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/82939406000107/2026/17 (Item 2)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/76167717000194/2025/236 (Item 3)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/10221786000120/2026/7 (Item 188)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
03	Banners Madeira	M²	R$ 90,75	R$ 101,92	R$ 96,00	R$ 96,22
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/12207528000115/2026/32 (Item 2)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/10358190000177/2026/116 (Item 7)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/88123492000153/2026/82 (Item 15)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
04	Banner Ilhós	M²	R$ 96,73	R$ 153,10	R$ 100,77	R$ 116,86
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/21369370000170/2026/3 (Item 2)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/78485554000113/2026/29 (Item 58)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/83102707000136/2026/46 (Item 20)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
05	Borracha Carimbo (Trodat 4911)	Unidade	R$ 9,24	R$ 11,00	R$ 11,95	R$ 10,73
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/83102459000123/2026/241 (Item 13)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/84438381000185/2026/44 (Item 1)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/01273946000194/2026/7 (Item 5)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
06	Borracha Carimbo (Trodat 3913)	Unidade	R$ 21,44	R$ 38,00	R$ 31,95	R$ 30,46
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/83102459000123/2026/241 (Item 16)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/82939455000131/2026/60 (Item 49)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/24772188000154/2025/68 (Item 7)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
07	Borracha Carimbo (Trodat 4926)	Unidade	R$ 65,32	R$ 26,97	R$ 34,50	R$ 42,26
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/83021857000115/2026/103 (Item 20)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/83021857000115/2026/104 (Item 21)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/82939455000131/2026/60 (Item 48)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Ref A**	**Ref B**	**Ref C**	**Média**
08	Carimbo Completo (Trodat 4911)	Unidade	R$ 43,50	R$ 22,00	R$ 22,00	R$ 29,16
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/11151460000137/2026/16 (Item 13)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/83102459000123/2026/173 (Item 1)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/84438381000185/2026/44 (Item 3)					

Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
09	Carimbo Completo (Trodat 3913)	Unidade	R$ 44,35	R$ 50,36	R$ 46,92	R$ 47,21
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/05056031000188/2026/5 (Item 3)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/13809405000117/2025/99 (Item 6621351)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/07598600000142/2025/85 (Item 37)					
Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
10	Carimbo Completo (Trodat 4926)	Unidade	R$ 130,00	R$ 111,00	R$ 103,50	R$ 114,83
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/82777343000121/2026/124 (Item 11)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/36975571000199/2025/1063 (Item 83)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/83021857000115/2026/104 (Item 17)					
Item	Descrição	Unidade	Ref A	Ref B	Ref C	Média
11	Placa Homenagem (Aço escovado, revestimento veludo)	Unidade	R$ 162,79	R$ 280,00	R$ 223,75	R$ 222,18
Ref A	https://pncp.gov.br/app/editais/03783859000102/2025/65 (Item 35354)					
Ref B	https://pncp.gov.br/app/editais/05082233000102/2025/90 (Item 1)					
Ref C	https://pncp.gov.br/app/editais/76285329000108/2026/68 (Item 2)					

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada em conformidade com as disposições dos arts. 18, §1º, inciso VI, e 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante levantamento de preços praticados no mercado e em contratações públicas de objetos similares, observando-se os parâmetros técnicos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Para a composição da estimativa foram utilizados os quantitativos estabelecidos no Item 4 deste ETP, definidos com base no histórico de consumo da Administração Municipal, nas demandas encaminhadas pelas Secretarias e Fundos Municipais, nas projeções de utilização para o período contratual e nos dados extraídos do Processo Licitatório nº 79/2024, adotado como referência técnica para dimensionamento da futura contratação.

Os valores unitários de referência foram obtidos por meio de pesquisa de mercado realizada em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, contemplando contratações públicas recentes disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e em outros sistemas oficiais de compras governamentais, priorizando objetos com características técnicas equivalentes ou compatíveis às especificações constantes deste estudo.

A metodologia adotada consistiu na coleta de múltiplas referências de preços para cada item, seguida da análise crítica dos dados obtidos, desconsiderando-se valores manifestamente inexequíveis ou discrepantes quando identificados, culminando na apuração da média aritmética dos preços válidos, utilizada como parâmetro para formação do valor estimado da contratação.

Considerando a diversidade dos materiais gráficos contemplados, abrangendo impressos administrativos, formulários de controle, materiais específicos da área da saúde, materiais de divulgação institucional, sinalização visual e itens personalizados, a estimativa foi estruturada por lotes, observando a similaridade técnica dos produtos, a economicidade do procedimento licitatório e a eficiência da futura gestão contratual.

O valor estimado para a presente contratação corresponde a **R$ 193.539,67 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, resultante da multiplicação dos quantitativos estimados pelos respectivos valores unitários de referência obtidos na pesquisa de mercado apresentada neste Estudo Técnico Preliminar. O montante representa a previsão máxima de dispêndio para atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços, contemplando todos os lotes e itens constantes da estimativa de custos.

Ressalta-se que, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, o valor estimado possui caráter meramente referencial e projetivo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração,

nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. As futuras aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

A estimativa apresentada demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, tendo sido elaborada em observância aos critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, constituindo parâmetro adequado para a seleção da proposta mais vantajosa e para a garantia da economicidade, eficiência e planejamento da contratação pública.

LOTE 01 – IMPRESSOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS (uso geral das secretarias)					
Item	**Descrição Completa**	**Unidade**	**QTD**	**Valor Unitário(média)**	**Valor Total**
1	Papel timbrado A4	Unidade	5.000	R$ 0,33	R$ 1.650,00
2	Envelope ofício timbrado	Unidade	1.000	R$ 1,95	R$ 1.950,00
3	Envelope carta timbrado	Unidade	1.000	R$ 0,92	R$ 920,00
4	Pasta personalizada	Unidade	2.000	R$ 7,89	R$ 15.780,00
5	Pasta cartão duplex c/ grampo	Unidade	100	R$ 3,02	R$ 302,00
6	Pasta processo administrativo	Unidade	100	R$ 2,55	R$ 255,00
7	Manual do Aluno do Programa Bombeiro Mirim	Unidade	60	R$ 43,58	R$ 2.614,80
8	Ficha Registro de Empregado	Unidade	250	R$ 2,44	R$ 610,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R$ 24.081,80					

LOTE 02 – BLOCOS, FORMULÁRIOS E IMPRESSOS DE CONTROLE					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**QTD**	**Valor Unitário (média)**	**Valor Total**
1	Bloco requisição abastecimento	Bloco	100	R$ 14,45	R$ 1.445,00
2	Bloco controle transporte	Bloco	200	R$ 6,64	R$ 1.328,00
3	Bloco atestado médico	Bloco	300	R$ 14,62	R$ 4.386,00
4	Bloco receituário médico	Bloco	500	R$ 11,85	R$ 5.925,00
5	Bloco notificação receita azul	Bloco	200	R$ 13,21	R$ 2.642,00
6	Bloco notificação receita B2	Bloco	50	R$ 13,51	R$ 675,50
7	Bloco prontuário médico	Bloco	20	R$ 3,60	R$ 72,00
8	Bloco vale refeição	Bloco	50	R$ 5,83	R$ 291,50
9	Bloco Receituário Veterinário	Bloco	15	R$ 12,97	R$ 194,55
VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R$ 16.959,55					
LOTE 03 – IMPRESSOS ESPECÍFICOS ÁREA DA SAÚDE					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**QTD**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

				(média)	
1	Guia solicitação exames	Bloco	500	R$ 13,67	R$ 6.835,00
2	Receituário controle especial	Bloco	250	R$ 6,12	R$ 1.530,00
3	Receituário odontológico	Bloco	250	R$ 2,69	R$ 672,50
4	Cartão hipertensos/diabéticos	Unidade	1000	R$ 2,07	R$ 2.070,00
5	Cartão vacinação adulto (Carteira de Saúde)	Unidade	1000	R$ 0,70	R$ 700,00
6	Caderneta criança (versão menina e menino)	Unidade	200	R$ 22,10	R$ 4.420,00
7	Caderneta gestante (Cartão Gestante)	Unidade	500	R$ 15,78	R$ 7.890,00
8	Termo inspeção sanitária	Bloco	15	R$ 33,81	R$ 507,15
9	Auto infração sanitária	Bloco	10	R$ 20,21	R$ 202,10
10	Notificação vigilância sanitária	Bloco	15	R$ 22,14	R$ 332,10
VALOR TOTAL DO LOTE 03 – R$ 25.158,85					
LOTE 04 – MATERIAL GRÁFICO PARA CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**QTD**	**Valor Unitário (média)**	**Valor Total**
1	Folder campanhas	Unidade	6000	R$ 0,75	R$ 4.500,00
2	Flyers campanhas diversas	Unidade	6000	R$ 0,33	R$ 1.980,00
3	Banner roll-up	Unidade	15	R$ 391,24	R$ 5.868,60
4	Adesivo informativo	M²	50	R$ 2,42	R$ 121,00
5	Cartaz	Unidade	250	R$ 7,95	R$ 1.987,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04 – R$ 14.457,10					
LOTE 05 - SINALIZAÇÃO, PLACAS E COMUNICAÇÃO VISUAL					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**QTD**	**Valor Unitário (média)**	**Valor Total**
1	Placa externa ACM	M²	50	R$ 596,41	R$ 29.820,50
2	Placa interna acrílico (identificação setores)	Unidade	50	R$ 45,78	R$ 2.289,00
3	Placa orientação fluxo	Unidade	50	R$ 18,38	R$ 919,00
4	Placas de segurança e normas	Unidade	50	R$ 21,53	R$ 1.076,50
5	Placa acessibilidade	Unidade	20	R$ 37,72	R$ 754,40
6	Placa refletiva	m²	15	R$ 476,48	R$ 7.147,20
7	Placa em aço	m²	15	R$ 1.086,66	R$ 16.299,90
8	Mapa tátil	Unidade	2	R$ 2.547,34	R$ 5.094,68
9	Letreiro	Unidade/Peça	50	R$ 230,97	R$ 11.548,50
10	Placa braille	Unidade	41	R$ 64,22	R$ 2.633,02

VALOR TOTAL DO LOTE 05 – R$ 77.582,70					
LOTE 06 - ITENS ESPECIAIS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**QTD**	**Valor Unitário (média)**	**Valor Total**
1	Crachá PVC	Unidade	100	R$ 15,06	R$ 1.506,00
2	Adesivo sinalização chão	Unidade	3	R$ 191,89	R$ 575,67
3	Banners madeira	m²	100	R$ 96,22	R$ 9.622,00
4	Banner Ilhos	m²	100	R$ 116,86	R$ 11.686,00
5	Borracha carimbo 4911	Unidade	50	R$ 10,73	R$ 536,50
6	Borracha Carimbo 3913	Unidade	30	R$ 30,46	R$ 913,80
7	Borracha Carimbo 4926	Unidade	20	R$ 42,26	R$ 845,20
8	Carimbo completo 4911	Unidade	50	R$ 29,16	R$ 1.458,00
9	Carimbo completo 3913	Unidade	30	R$ 47,21	R$ 1.416,30
10	Carimbo completo 4926	Unidade	20	R$ 114,83	R$ 2.296,60
11	Placa Homenagem com caixa em veludo	Unidade	20	R$ 222,18	R$ 4.443,60
VALOR TOTAL DO LOTE 06 – R$ 35.299,67					

DIVISÃO DOS ITENS POR ORGANOGRAMAS DO MUNICÍPIO

Considerando que a futura contratação será realizada para atendimento das demandas da Administração Municipal de Ponte Alta do Norte, abrangendo a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, procedeu-se à distribuição dos quantitativos estimados entre as respectivas unidades gestoras, observando-se as necessidades específicas de cada órgão, os levantamentos de consumo encaminhados pelas secretarias requisitantes e a natureza dos materiais gráficos a serem utilizados.

A presente divisão tem por finalidade possibilitar o adequado planejamento da contratação, a correta vinculação das dotações orçamentárias, o controle da execução contratual e o acompanhamento do consumo por unidade administrativa, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e segregação orçamentária previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos constantes na tabela a seguir representam a estimativa de utilização de cada órgão durante a vigência da futura contratação, podendo sofrer ajustes operacionais no momento das solicitações, desde que respeitados os quantitativos globais registrados e observadas as necessidades da Administração Pública Municipal.

DIVISÃO DOS ITENS POR ORGANOGRAMAS DO MUNICÍPIO				
LOTE 01 – IMPRESSOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS				
ITEM	**QTD GERAL**	**PREFEITURA**	**SAÚDE**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Papel Timbrado A4	5.000	4.850	50	100
Envelope ofício timbrado	1.000	800	100	100
Envelope carta timbrado	1.000	800	100	100
Pasta personalizada	2.000	1500	250	250
Pasta cartão duplex c/ grampo	100	100	0	0
Pasta processo administrativo	100	100	0	0

Manual do Aluno do Programa Bombeiro Mirim	60	60	0	0
Ficha Registro de Empregado	250	250	0	0
LOTE 02 – BLOCOS, FORMULÁRIOS E CONTROLE				
ITEM	**QTD GERAL**	**PREFEITURA**	**SAÚDE**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Bloco requisição abastecimento	100	100	0	0
Bloco controle transporte	200	0	200	0
Bloco atestado médico	300	0	300	0
Bloco receituário médico	500	0	500	0
Bloco notificação receita azul	200	0	200	0
Bloco notificação receita B2	50	0	50	0
Bloco prontuário médico	20	0	20	0
Bloco vale refeição	50	50	0	0
Bloco receituário veterinário	15	15	0	0
LOTE 03 – IMPRESSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE				
ITEM	**QTD GERAL**	**PREFEITURA**	**SAÚDE**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Guia solicitação exames	500	0	500	0
Receituário controle especial	250	0	250	0
Receituário odontológico	250	0	250	0
Cartão hipertenso/diabético	1.000	0	1.000	0
Cartão vacinação adulto	2.000	0	2.000	0
Caderneta criança	200	0	200	0
Caderneta gestante	500	0	500	0
Termo inspeção sanitária	15	0	15	0
Auto infração sanitária	10	0	10	0
Notificação vigilância sanitária	15	0	15	0
LOTE 04 – CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO				
ITEM	**QTD GERAL**	**PREFEITURA**	**SAÚDE**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Folder campanhas	6.000	750	4.000	1.250
Flyers campanhas	6.000	750	4.000	1.250
Banner roll-up	15	0	15	0
Adesivo informativo	50	0	50	0
Cartaz	250	250	0	0
LOTE 05 – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL				
ITEM	**QTD GERAL**	**PREFEITURA**	**SAÚDE**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Placa externa ACM	50	30	20	0
Placa interna acrílico	50	0	50	0
Placa orientação fluxo	50	0	50	0
Placa segurança e normas	50	0	50	0
Placa acessibilidade	20	0	20	0
Placa refletiva	15	15	0	0
Placa em aço	15	15	0	0
Mapa tátil	2	2	0	0
Letreiro	50	50	0	0
Placa braille	41	41	0	0
LOTE 06 – ITENS ESPECIAIS				
ITEM	**QTD GERAL**	**PREFEITURA**	**SAÚDE**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Crachá PVC	100	100	0	0
Adesivo perfurado	25	25	0	0
Adesivo sinalização chão	3	2	1	0
Banner madeira	100	100	0	0
Banner ilhós	100	90	0	10
Borracha carimbo 4911	50	50	0	0
Borracha carimbo 3913	30	30	0	0
Borracha carimbo 4926	20	20	0	0
Carimbo completo 4911	50	50	0	0
Carimbo completo 3913	30	30	0	0
Carimbo completo 4926	20	20	0	0
Placa homenagem	20	20	0	0

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos sob demanda, compreendendo a criação de arte, diagramação, editoração, impressão, acabamento, produção e fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas, institucionais e finalísticas das Secretarias Municipais e Fundos vinculados da Administração Pública Municipal de Ponte Alta do Norte/SC.

A contratação contempla o fornecimento integral dos materiais gráficos necessários ao desenvolvimento das atividades públicas municipais, abrangendo impressos administrativos, formulários de controle interno, materiais específicos destinados à área da saúde, materiais de divulgação institucional, comunicação visual, sinalização de ambientes, identificação de espaços públicos e demais itens gráficos indispensáveis à execução regular dos serviços públicos.

A solução foi concebida a partir da análise da necessidade administrativa identificada, considerando a inexistência de estrutura própria municipal capaz de absorver, com eficiência, economicidade e qualidade técnica, todas as etapas envolvidas na produção gráfica especializada, especialmente em razão da diversidade de materiais, especificações técnicas, equipamentos necessários, mão de obra especializada, processos de acabamento e constante atualização tecnológica exigida pelo segmento.

Sob a perspectiva do planejamento das contratações públicas previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, verificou-se que a contratação integrada dos serviços de criação, diagramação, impressão, acabamento e fornecimento dos materiais representa a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada, uma vez que permite a centralização da execução, a padronização dos materiais institucionais, a redução de riscos operacionais, o controle de qualidade dos produtos fornecidos e a racionalização dos procedimentos administrativos relacionados à gestão contratual.

A solução contempla a execução parcelada dos serviços, mediante demanda das Secretarias requisitantes, por meio do Sistema de Registro de Preços, instrumento que se mostra tecnicamente adequado diante da natureza variável e imprevisível do consumo dos materiais gráficos, permitindo que a Administração realize apenas as aquisições efetivamente necessárias durante a vigência da contratação, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e gestão fiscal responsável.

A contratação abrangerá todas as etapas necessárias à entrega final dos produtos, incluindo o desenvolvimento ou adequação de layouts, revisão técnica, aprovação das artes pela Administração, impressão em diferentes tecnologias e substratos, acabamentos específicos, transporte e entrega dos materiais nos locais indicados pelo Município, sendo de responsabilidade exclusiva da futura contratada o fornecimento de equipamentos, insumos, matérias-primas, mão de obra especializada, logística e demais recursos necessários à perfeita execução contratual.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a solução contempla o fornecimento de impressos técnicos utilizados nas atividades vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, incluindo receituários, formulários clínicos, fichas cadastrais, documentos de vigilância sanitária e demais instrumentos de controle assistencial, observando as exigências normativas específicas aplicáveis quanto à padronização, rastreabilidade, legibilidade, segurança documental e conformidade com os modelos oficiais utilizados pelos sistemas públicos de saúde.

Da mesma forma, a solução contempla materiais destinados à comunicação institucional e à divulgação de ações governamentais, permitindo o adequado atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, transparência administrativa e acesso à informação, previstos no art. 37 da Constituição Federal, por meio da produção de folders, cartilhas, banners, cartazes, placas, adesivos, materiais educativos e demais instrumentos de comunicação visual necessários à interação entre a Administração Pública e a sociedade.

A opção pela contratação de empresa especializada revela-se ainda a medida mais vantajosa sob o aspecto econômico, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade integral pelos custos relacionados à aquisição de insumos, manutenção de equipamentos, atualização tecnológica, armazenamento de materiais, gestão de estoque, capacitação de pessoal e controle produtivo, evitando investimentos permanentes por parte da Administração em estrutura própria cuja utilização seria variável e economicamente desvantajosa.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende integralmente à necessidade pública identificada, apresenta viabilidade técnica e operacional, mostra-se compatível com as práticas de mercado e com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, sendo apta a assegurar a continuidade dos serviços públicos, a padronização dos materiais institucionais, a eficiência administrativa, a economicidade da contratação e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, e no art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, considerando as características dos materiais pretendidos, sua forma de produção e fornecimento, a existência de fornecedores aptos a atender às demandas e os possíveis efeitos do agrupamento sobre a competitividade do certame.

A contratação contempla diferentes tipos de materiais gráficos, razão pela qual o objeto foi organizado em lotes segundo a natureza, finalidade, características técnicas, processo produtivo e relação comercial dos itens, buscando reunir produtos que possam ser fornecidos por empresas que atuam nos respectivos segmentos de impressão gráfica, produção de materiais personalizados e comunicação visual.

O **Lote 01 – Impressos Administrativos e Institucionais** reúne materiais destinados à identificação, formalização, organização e comunicação documental da Administração Municipal, tais como papel timbrado, envelopes, pastas, manual e ficha funcional. São produtos de natureza gráfica e de impressão personalizada, normalmente produzidos e comercializados por empresas do segmento de impressão gráfica e comunicação institucional.

O **Lote 02 – Blocos, Formulários e Impressos de Controle** reúnem materiais confeccionados mediante processos gráficos semelhantes, especialmente blocos, formulários, impressos numerados e materiais de controle utilizados pelas unidades administrativas e de saúde. Os itens possuem relação quanto ao processo de produção, impressão, acabamento e fornecimento, sendo comercialmente compatíveis entre si.

O **Lote 03 – Materiais Gráficos para Saúde** concentra materiais destinados especificamente às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, tais como cartões, cadernetas, formulários, blocos e documentos de acompanhamento e controle. O agrupamento considera a finalidade comum dos produtos e a necessidade de atendimento padronizado das demandas da área da saúde, sem afastar a possibilidade de participação de fornecedores especializados no segmento gráfico.

O **Lote 04 – Material Gráfico para Campanhas e Divulgação** reúne materiais utilizados para divulgação de campanhas e ações institucionais, incluindo folders, flyers, banners, adesivos e cartazes. Embora apresentem formatos distintos, os produtos possuem finalidade comum de comunicação visual e divulgação, demandando

serviços gráficos personalizados e compatíveis quanto à criação, impressão e acabamento.

O **Lote 05 – Sinalização, Comunicação Visual e Acessibilidade** reúne produtos destinados à identificação de ambientes, orientação, sinalização e acessibilidade, incluindo placas, adesivos, mapas táteis, letreiros e demais elementos de comunicação visual. Os itens apresentam relação comercial e operacional por integrarem uma mesma área de fornecimento, envolvendo produção personalizada, impressão, acabamento e instalação ou disponibilização de elementos de sinalização.

O **Lote 06 – Itens Especiais e Personalizados** contempla produtos gráficos personalizados e de características específicas, como crachás, adesivos de sinalização, banners com diferentes acabamentos, carimbos e placas de homenagem. O agrupamento decorre da natureza personalizada dos produtos e da sua inserção no segmento de materiais gráficos especiais e personalizados.

A definição dos lotes, portanto, não decorre exclusivamente da conveniência administrativa, mas da existência de características técnicas e comerciais comuns entre os itens agrupados, especialmente quanto aos processos de impressão, personalização, acabamento, utilização de equipamentos e insumos gráficos, bem como aos canais de comercialização utilizados pelos fornecedores desses segmentos.

Quanto à integração comercial, considera-se que os itens reunidos em cada lote possuem relação suficiente para serem ofertados por fornecedores que atuam no respectivo segmento, não se tratando de produtos completamente dissociados ou pertencentes a mercados sem relação entre si. O agrupamento busca, assim, manter dentro de cada lote produtos que guardam afinidade quanto à natureza e ao processo de fornecimento, permitindo que empresas especializadas no segmento correspondente possam formular propostas para o conjunto.

A opção pelo agrupamento em lotes também busca evitar o fracionamento excessivo de objetos de natureza semelhante, o que poderia aumentar a quantidade de fornecedores e contratos a serem gerenciados, multiplicar procedimentos de solicitação e recebimento, dificultar a padronização dos materiais e elevar os custos administrativos relacionados à fiscalização e ao controle da execução.

Ressalta-se, contudo, que o agrupamento não tem por finalidade restringir a participação de empresas, mas estabelecer uma divisão do objeto baseada em critérios objetivos de natureza técnica e comercial. A Administração deverá manter, no instrumento convocatório, condições de participação compatíveis com o objeto e sem exigências desproporcionais que possam limitar a competição.

A análise realizada indica, portanto, que o agrupamento por lotes preserva a possibilidade de participação de fornecedores especializados nos respectivos segmentos, ao mesmo tempo em que proporciona maior racionalização da contratação, padronização dos materiais, eficiência logística, simplificação do gerenciamento e potencial obtenção de melhores condições comerciais.

Dessa forma, considerando as características técnicas e comerciais dos itens, a finalidade de cada grupo, os processos produtivos envolvidos e a necessidade de preservar a eficiência administrativa sem impor restrição indevida à competição, conclui-se que a divisão do objeto em lotes, nos moldes estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se tecnicamente justificável e compatível com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, isonomia e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9 – RESULTADOS PRETENTIDOS

A presente contratação tem por finalidade assegurar o atendimento contínuo, eficiente e padronizado das demandas de materiais gráficos da Administração Pública Municipal, proporcionando suporte adequado à execução das atividades administrativas, operacionais, institucionais e finalísticas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e Fundos vinculados.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, toda contratação pública deve estar orientada à obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável. Nesse contexto, os resultados pretendidos com a presente contratação transcendem o simples fornecimento de materiais gráficos, abrangendo a melhoria da gestão administrativa, a continuidade dos serviços públicos e o fortalecimento dos mecanismos de

comunicação institucional.

Sob a perspectiva operacional, busca-se garantir o fornecimento tempestivo e contínuo dos materiais gráficos necessários ao funcionamento regular das unidades administrativas, evitando interrupções de atividades decorrentes da indisponibilidade de formulários, impressos de controle, materiais de identificação, documentos oficiais e demais instrumentos indispensáveis à rotina dos órgãos municipais.

No âmbito da gestão administrativa, pretende-se promover maior padronização documental e institucional, assegurando uniformidade visual dos materiais utilizados pelo Município, fortalecimento da identidade institucional e melhoria dos processos internos de controle, arquivamento, tramitação documental e formalização dos atos administrativos.

Para a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas à prestação direta de serviços à população, a contratação busca assegurar a disponibilidade permanente de formulários técnicos, receituários, fichas cadastrais, documentos de vigilância sanitária e demais impressos necessários à execução das atividades assistenciais, contribuindo para a manutenção da regularidade dos atendimentos, da rastreabilidade das informações e da conformidade com as exigências normativas aplicáveis aos serviços públicos de saúde.

No campo da comunicação institucional, pretende-se ampliar a capacidade da Administração Municipal de divulgar programas, campanhas educativas, ações governamentais, orientações à população e informações de interesse público, fortalecendo os princípios constitucionais da publicidade, transparência e acesso à informação previstos no art. 37 da Constituição Federal e observados pela Lei nº 14.133/2021 como elementos indissociáveis da boa governança pública.

Sob o aspecto econômico e gerencial, a contratação visa racionalizar os procedimentos de aquisição de materiais gráficos, reduzindo custos administrativos relacionados à realização de contratações frequentes e fragmentadas, promovendo maior previsibilidade orçamentária, otimização dos recursos públicos e melhor aproveitamento das economias de escala proporcionadas pela contratação centralizada por meio do Sistema de Registro de Preços.

Busca-se, ainda, elevar os níveis de qualidade dos materiais fornecidos, assegurando conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração, fidelidade na reprodução das artes institucionais, durabilidade dos materiais, adequação dos acabamentos e atendimento dos padrões exigidos para cada finalidade de utilização.

Como resultado estratégico da contratação, pretende-se fortalecer o planejamento das contratações públicas municipais, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos materiais, redução dos riscos de desabastecimento, aprimoramento dos mecanismos de controle interno e maior capacidade de resposta da Administração às demandas institucionais e aos serviços prestados à população.

Adicionalmente, a solução contribuirá para a melhoria dos indicadores de eficiência administrativa, por meio da disponibilização de materiais adequados às necessidades de cada Secretaria, da redução de retrabalhos decorrentes de materiais inadequados ou de baixa qualidade e da diminuição de atrasos na execução de atividades dependentes de suporte gráfico especializado.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a presente contratação consistem na garantia da continuidade dos serviços públicos, na padronização dos materiais institucionais, na melhoria da comunicação administrativa e social, na eficiência da gestão pública, na economicidade da aplicação dos recursos orçamentários e na obtenção de solução contratual capaz de atender, com qualidade, segurança e regularidade, às necessidades da Administração Municipal durante toda a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Nos termos do art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, foram avaliadas as providências necessárias para assegurar a adequada implementação da solução pretendida, concluindo-se que a presente contratação não demanda a realização de investimentos estruturais relevantes, obras, adaptações físicas ou aquisição prévia de equipamentos por parte da Administração Municipal, uma vez que a execução do objeto será integralmente realizada pela futura contratada, utilizando estrutura operacional, equipamentos, tecnologia, insumos e recursos

humanos próprios.

Entretanto, para garantir a adequada execução contratual e a obtenção dos resultados pretendidos, a Administração deverá adotar medidas administrativas e gerenciais preparatórias, voltadas ao planejamento, acompanhamento e fiscalização da futura contratação.

Inicialmente, caberá às Secretarias Municipais e aos órgãos participantes consolidar e revisar as especificações técnicas dos materiais gráficos a serem demandados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assegurando que os pedidos futuros observem os padrões institucionais, requisitos legais e necessidades operacionais de cada unidade administrativa.

A Administração deverá designar formalmente gestor e fiscais do contrato, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021, competindo a estes o acompanhamento da execução contratual, a verificação do cumprimento das especificações técnicas, a conferência dos materiais entregues, o controle dos quantitativos solicitados e a adoção das medidas necessárias em caso de descumprimento contratual.

Também deverá ser estabelecido fluxo interno para solicitação, aprovação e encaminhamento das demandas de materiais gráficos, visando garantir a adequada gestão das aquisições, a rastreabilidade dos pedidos, o controle do consumo dos itens registrados e a observância dos limites quantitativos previstos na contratação.

Nos casos em que houver necessidade de desenvolvimento de artes, layouts, personalizações ou adequações gráficas específicas, as Secretarias requisitantes deverão disponibilizar à contratada todas as informações, conteúdos, logomarcas, modelos, textos e orientações necessárias para a correta elaboração dos materiais, promovendo a análise e aprovação prévia das artes antes da produção definitiva.

A Administração deverá ainda manter controle sistemático da execução da Ata de Registro de Preços, monitorando os quantitativos consumidos, os prazos de entrega, a qualidade dos materiais fornecidos e o desempenho da contratada, de forma a subsidiar futuras contratações e aperfeiçoar o planejamento das demandas institucionais.

No âmbito orçamentário e financeiro, deverão ser observadas as rotinas de emissão das autorizações de fornecimento, reservas orçamentárias e procedimentos de liquidação e pagamento, em conformidade com a legislação vigente e com as condições estabelecidas no futuro instrumento convocatório e na ata decorrente do certame.

Dessa forma, conclui-se que as providências a serem adotadas pela Administração restringem-se às medidas de planejamento, gestão, fiscalização e controle da futura contratação, não havendo necessidade de adaptações estruturais, investimentos adicionais ou implementação de soluções complementares para viabilizar a execução do objeto, circunstância que reforça a viabilidade técnica e operacional da contratação pretendida.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise quanto à existência de contratações correlatas ou interdependentes necessárias à plena implementação da solução pretendida.

Após avaliação das características do objeto, verificou-se que a presente contratação possui natureza autônoma e operacionalmente independente, não estando condicionada à celebração prévia ou concomitante de outros contratos para que seus objetivos sejam integralmente alcançados.

Os serviços gráficos objeto desta contratação destinam-se ao fornecimento de materiais impressos, comunicação visual, formulários administrativos, impressos técnicos da área da saúde, materiais institucionais e demais produtos gráficos necessários ao funcionamento regular da Administração Municipal, sendo sua execução plenamente viável mediante a contratação de empresa especializada do ramo, sem dependência técnica, operacional ou jurídica de outras contratações específicas.

Embora os materiais produzidos possam ser utilizados em conjunto com atividades desenvolvidas por diversas Secretarias Municipais, campanhas institucionais, programas governamentais, ações de saúde pública, projetos educacionais e demais políticas públicas executadas pelo Município, tais iniciativas constituem atividades

finalísticas da Administração e não configuram contratações interdependentes para fins de planejamento da presente contratação.

Da mesma forma, a eventual existência de contratos relacionados à comunicação institucional, tecnologia da informação, sistemas de gestão administrativa, serviços de saúde, educação, assistência social ou outras áreas de atuação governamental não interfere na execução do objeto ora pretendido, uma vez que os materiais gráficos poderão ser produzidos e fornecidos independentemente da vigência ou da execução desses instrumentos contratuais.

Registra-se, ainda, que a presente contratação poderá servir de suporte material para diversas atividades e programas desenvolvidos pelo Município, sem que isso gere relação de dependência contratual ou necessidade de vinculação jurídica entre os respectivos instrumentos administrativos.

Sob a ótica do planejamento das contratações públicas, conclui-se que a solução proposta possui autonomia funcional, técnica e operacional, não havendo contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja requisito para sua implantação, execução ou alcance dos resultados pretendidos.

Dessa forma, para os fins do art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar diretamente a viabilidade, execução ou efetividade da presente contratação, sendo o objeto apto a produzir os resultados esperados de forma independente e autônoma.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em observância ao disposto no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da futura contratação, considerando as características do objeto, os processos produtivos envolvidos e as diretrizes voltadas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas.

A presente contratação compreende a produção e o fornecimento de materiais gráficos diversos, incluindo impressos administrativos, formulários, materiais de divulgação, comunicação visual, sinalização e demais produtos gráficos destinados às atividades institucionais da Administração Municipal. Em razão de sua natureza, os principais impactos ambientais potencialmente associados à execução do objeto estão relacionados ao consumo de papel, tintas, adesivos, solventes, substratos de impressão, materiais sintéticos utilizados em placas e comunicação visual, bem como à geração de resíduos oriundos dos processos de impressão, acabamento e descarte dos materiais ao final de sua vida útil.

Também podem ser identificados impactos indiretos decorrentes do consumo de energia elétrica utilizado nos processos produtivos, da utilização de recursos naturais empregados na fabricação dos insumos gráficos e das atividades logísticas necessárias para transporte e entrega dos materiais contratados.

Embora tais impactos sejam inerentes à atividade gráfica, sua magnitude é considerada reduzida e passível de controle mediante a adoção de boas práticas ambientais amplamente difundidas no setor produtivo, não se verificando risco ambiental significativo capaz de comprometer a viabilidade da contratação.

Como medida de mitigação, a futura contratada deverá observar a legislação ambiental vigente aplicável às suas atividades, especialmente no que se refere ao gerenciamento adequado dos resíduos gerados durante o processo produtivo, à destinação ambientalmente adequada de aparas de papel, embalagens, materiais plásticos, tintas, solventes e demais resíduos eventualmente produzidos.

Sempre que tecnicamente viável e economicamente compatível com as especificações do objeto, poderá ser incentivada a utilização de matérias-primas provenientes de fontes legalmente constituídas, papéis oriundos de manejo florestal sustentável, insumos recicláveis ou reciclados e processos produtivos que promovam a redução do consumo de recursos naturais.

A Administração também buscará racionalizar as solicitações de materiais gráficos, promovendo planejamento adequado das demandas, evitando desperdícios, reimpressões desnecessárias e aquisições em quantitativos superiores às necessidades efetivas dos órgãos requisitantes, contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos e ambientais.

Adicionalmente, a execução contratual deverá observar os princípios da prevenção, da eficiência na utilização de recursos e da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, compatibilizando a satisfação da necessidade administrativa com a minimização dos impactos ambientais decorrentes da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados ao objeto são limitados, controláveis e compatíveis com a natureza da contratação, podendo ser adequadamente mitigados mediante o cumprimento da legislação ambiental aplicável, a adoção de práticas sustentáveis pela contratada e a gestão eficiente das demandas por parte da Administração Municipal, em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com fundamento nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado em observância ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação pretendida se mostra necessária, adequada, conveniente e plenamente alinhada ao interesse público, apresentando viabilidade técnica, operacional, orçamentária e administrativa para sua implementação.

A necessidade da contratação restou devidamente demonstrada a partir das demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos integrantes da Administração Municipal, evidenciando a indispensabilidade do fornecimento contínuo de materiais gráficos para suporte às atividades administrativas, institucionais e finalísticas desenvolvidas pelo Município, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, administração e demais serviços públicos essenciais.

Os estudos realizados permitiram identificar que a solução proposta atende de forma satisfatória às necessidades da Administração, apresentando compatibilidade com as condições praticadas pelo mercado especializado, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se, ainda, que os quantitativos estimados foram definidos com base em critérios técnicos e históricos de consumo, que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e que a modelagem da contratação, estruturada por lotes de itens tecnicamente correlatos e por meio do Sistema de Registro de Preços, revela-se adequada às características do objeto e às necessidades da Administração Municipal.

A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a contratação de empresa especializada constitui a solução mais eficiente e economicamente vantajosa, considerando a inexistência de estrutura própria municipal apta a absorver todas as etapas de criação, produção, impressão, acabamento e fornecimento dos materiais gráficos contemplados neste estudo, bem como os custos operacionais, tecnológicos e de pessoal que seriam necessários para eventual execução direta pela Administração.

Também foram avaliados os aspectos relacionados à gestão da contratação, aos riscos envolvidos, à existência de contratações correlatas, aos impactos ambientais e às medidas mitigadoras aplicáveis, não sendo identificados fatores capazes de comprometer a viabilidade ou a efetividade da solução proposta.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida atende aos pressupostos de legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e interesse público, encontrando respaldo técnico e jurídico suficiente para o prosseguimento da fase preparatória da contratação, recomendando-se a elaboração do Termo de Referência e a adoção dos demais procedimentos necessários à realização do competente processo licitatório destinado à formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Administração Municipal de Ponte Alta do Norte/SC.

Por todo o exposto, opina-se favoravelmente pela continuidade da contratação, por se tratar de solução viável, necessária e compatível com os objetivos institucionais da Administração, apta a proporcionar o adequado atendimento das demandas municipais e a assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse

público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14 - RESPONSAVEIS

Esse documento foi elaborado por: Maíra Vargas Fernandes

Ponte Alta do Norte, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAIRA VARGAS FERNANDES
Data: 17/09/2026 14:43:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Maíra Vargas Fernandes